



LEI MUNICIPAL Nº 539 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

2

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação, uma área pública para fins de ampliação e modernização do Colégio Estadual São Sebastião, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Educação, uma área pública totalizando 3.320,79 m², correspondente à área onde encontra-se implantado o Colégio Estadual São Sebastião.

Art. 2º - A doação prevista nesta Lei será formalizada mediante escritura pública, devendo constar, obrigatoriamente, cláusula de reversão, determinando que, caso a área não seja utilizada para a finalidade estabelecida no artigo anterior, ou cesse seu uso, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio do Município de América Dourada.

Art. 3º - O imóvel objeto desta doação está descrito no memorial descritivo e na planta de localização, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de transcrição.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências administrativas, jurídicas e cartoriais necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



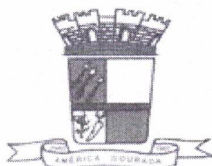


CE SÃO SEBASTIÃO

EM VERMELHO POLIGONAL CORRESPONDENTE A MATRÍCULA 16.900, COM METRAGEM DE 2.489.409,02 M²

EM VERDE INDICAÇÃO E POLIGONAL DA ÁREA DO COLEGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, COM METRAGEM DE 3.320,66 m².





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho- Centro – América Dourada, CEP: 44.910-000

CNPJ: 13.891.536/0001-96 Tel. (74)3692-2000

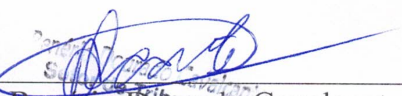
4

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 13.891.5360001-96, com sede administrativa na Avenida ROMÃO GRAMACHO 77, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO. Representado pelo Prefeito Municipal JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, assume instituir os autos do Projeto Da Doação do Terreno do Colegio São Sebastião Atraves da Secretaria de Educação deste Município para a Secretaria de Educação do Governo do Estado da Bahia, localizado na Praça São Sebastião, 100 Centro de America Dourada, Bahia deste município, no imóvel cadastrado no setor Tributário com registro nº 1901, com a inscrição imobiliária 01.01.016.0032.001, localizado na Praça São Sebastião, 100 Centro de America Dourada. Declara o Imóvel de domínio público do Município, e por ser bem de uso comum do povo, como dispostos nos artigos LEI 10.406/02 - CÓDIGO CIVIL – ARTIGOS 98 A 101, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas.

América Dourada, BA, 16 de outubro de 2025.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal


Renério Dourado Cavalcante
Chefe do Setor de Tributos

1





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77- Centro - América Dourada, CEP: 44.910-000
CNPJ: 13.891.536/0001-96 Tel. (74)3692-2035

5

Imóvel: Imóvel Urbano

Endereço: Praça São Sebastião, 100 Centro de América Dourada-Ba.

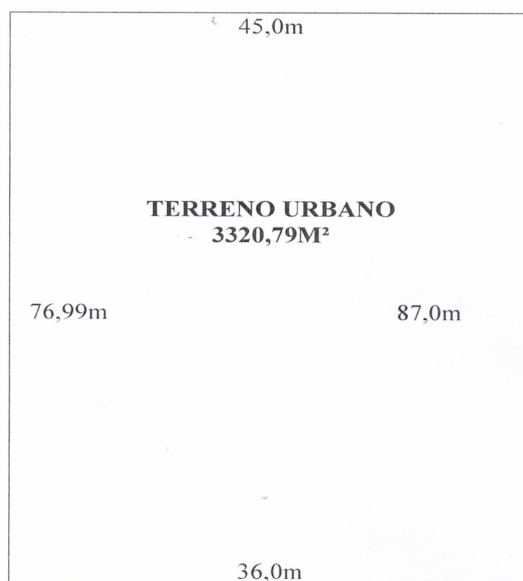
Comarca: João Dourado/América Dourada-Ba.

Proprietário (a): MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA

ÁREA TOTAL: M²
ÁREA DESDOBRADA: 3320,79 M²
ÁREA REMANESCENTE: M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao NASCENTE - Via Pública Praça São Sebastião, Ao POENTE – Valternei Barbosa. Ao NORTE - Via Pública Praça São Sebastião. Ao SUL – Via Publica Rua Francisco Dourado Primo.



América Dourada-Ba., 16 de outubro de 2025.

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

1

